



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios  
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047778/2022 - SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **047778/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E INSUMOS PARA REPARO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO (ACJ E AIR SPLIT), EXAUSTÃO, ELETRÔNICOS E HIDROSSANITÁRIOS, PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), DA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DAS REDES DE VAPOR E CONDENSADO, DAS REDES DE GASES MEDICINAIS E DE ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES-DF E DOS IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE, REFERENTE AO LOTE 04 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE - SVS.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.412.148/0001-27** denominada CONTRATADA, com sede no SHIS QI 05 Bloco F Sala 210 – Centro Comercial Gilberto Salomão – Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.615- 560, Telefone: (61) 3248-2721, e-mail: atendimento@contarpp.com.br, neste ato representada por **RODRIGO CLAVES PEREZ DE ALMEIDA**, portador do RG nº 1440146-SSP/DF e inscrito no CPF nº 658.590.221-15, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00509905/2022-41, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047778/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **24/10/2023** e término em **24/10/2024**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10305820223960021
<b>III</b>	Natureza de Despesa:	339039
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	100000000
<b>V</b>	Valor Inicial:	R\$ 183.776,79
<b>VI</b>	Nota de Empenho:	2023NE10969
<b>VII</b>	Data de Emissão:	29/09/2023
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo
<b>IX</b>	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 110.266,07** (cento e dez mil duzentos e sessenta e seis reais e sete centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

**8. ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO**

CÓDIGO BR	DESCRIPTIVO	UNIDADE	VALOR TOTAL	FAT
1627	Prestação de serviços de Manutenção Predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõe a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade.	SERVIÇO	R\$ 2.205.321,51	0,

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOTE 04 - SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS				
UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	ÁREA	SITUAÇÃO JURÍDICA	
DIVAL - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	AENW TRECHO 2 LOTE 4 - AO LADO DO HOSPITAL DA CRIANÇA - SETOR NOROESTE	2.789,93	PRÓPRIA	
LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DO DF	SGAN 601 LOTES O E P - S/N - ASA NORTE - ST GRANDES ÁREAS	15.720,00	PRÓPRIA	
NINB - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE	3A. AVENIDA - ÁREA ESPECIAL N.º 03 CEP: 71.705-030 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF	280,83	PRÓPRIA	
NICE - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE CEILÂNDIA	QNM. 15 – LOTE D - ÁREA ESPECIAL 72.215-150 – CEILÂNDIA – DF	280,83	PRÓPRIA	
NIAC - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS CLARAS	RUA MANACÁ S/N LOTE 2 BLOCO 1 LOJAS 08 E 10 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	71,48	CEDIDA	
NIBN - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE BRASÍLIA NORTE	LACEN-DF SGAN, QUADRA 601, LOTES O/P	95,00	PRÓPRIA	
NIBR - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE BRAZLÂNDIA	ÁREA ESPECIAL 04 - LOTE 09 - PRAÇA ADMINISTRATIVA - SETOR TRADICIONAL	280,83	PRÓPRIA	
NIBS - NÚCLEO DE INSPEÇÃO BRASÍLIA SUL	SAIS LOTE 10	553,10	PRÓPRIA	
NICA - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DA CANDANGOLÂNDIA	RUA DOS TRANSPORTES – ÁREA ESPECIAL 1 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	52,65	CEDIDA	
NICZ - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO CRUZEIRO (EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AO LADO DO CS Nº 14)	SETOR E (ESCOLAR) ÁREA ESPECIAL "C" - LOTE 3 (AO LADO DO CENTRO DE SAÚDE Nº 14)	130,54	CEDIDA	
NIGA - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO GAMA	ÁREA ESPECIAL Nº 07 – SETOR CENTRAL.	280,83	PRÓPRIA	
NIGU - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO GUARÁ	QE 12 ÁREA ESPECIAL "B"	280,83	PRÓPRIA	
NILN - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO LAGO NORTE	SHIN CA 5 CJ. A LOTE J2 - BLOCO J2 - SALA 118 TÉRREO - PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	41,33	CEDIDA	
NILS - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO LAGO SUL	SHIS QI 13, S/N - LOTE F	281,41	PRÓPRIA	
NIPA - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO PARANOÁ	QUADRA 03 - ÁREA ESPECIAL 07	195,33	PRÓPRIA	
NIPL - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE PLANALTINA	AV. INDEPENDÊNCIA – SCC QD. 02 BL. "J" SETOR COMERCIAL CENTRAL	280,83	PRÓPRIA	
NIRE - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO RECANTO DAS EMAS	QUADRA 104/105 LOTE 03 AE SETOR HOSPITALAR	282,00	PRÓPRIA	
NIRF - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO RIACHO FUNDO I	ÁREA CENTRAL 3 – LT. 11 – PRAÇA CENTRAL – AO LADO DA ADMINISTRAÇÃO DO RIACHO FUNDO E DO SAMU	150,46	PRÓPRIA	
NISA - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SAMAMBAIA	QN 410, CONJUNTO A, LOTE 01	98,16	PRÓPRIA	
NISM - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SANTA MARIA	ÁREA POSTO FISCAL, BR 040, KM 2,60	489,12	PRÓPRIA	
NISO - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SOBRADINHO	QUADRA CENTRAL - SETOR ADMINISTRATIVO E CULTURAL - LOTE D	327,83	PRÓPRIA	
NISS - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO	RUA 47-A - LOTE 50 - CENTRO	111,23	PRÓPRIA	
NITN - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE TAGUATINGA NORTE	QNJ - SETOR J NORTE - ÁREA ESPECIAL	280,83	PRÓPRIA	
NITS - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE TAGUATINGA SUL	QSE - SETOR E SUL - 11/13 - ÁREA ESPECIAL Nº 02	280,83	PRÓPRIA	
SVS - SEDE	EQS 712/912 EDIFÍCIO DISAT	2.268,00	PRÓPRIA	
NUVAL SAM - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SAMAMBAIA	Quadra 302 Área Especial, Centro Urbano - Samambaia Sul	S/ área	CEDIDA	
NUVAL SM - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SANTA MARIA	QR 100, Conjunto T - Santa Maria	S/ área	CEDIDA	
<b>TOTAL DE ÁREA ABRANGIDA:</b>			<b>25.904,21</b>	



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 18/10/2023, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO C. PEREZ DE ALMEIDA, RG n.º 1440146-SSP-DF, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 08:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= 124526775 código CRC= EA7D943C.

